

matricula  
1.918

folha  
001

Serra Negra, 08 de março de 19 77.

Oficial,

**IMÓVEL:-** Uma gleba de terras, situada neste município, no Bairro das Posses, sem benfeitorias, contendo a área de 00-40-00ha ou sejam, 4.000mts.2, compreendidas pelas metragens e confrontações seguintes:- 40,00 metros de frente para uma estrada particular, com a qual confronta; 100,00 metros de um lado, da frente aos fundos, que confronta com o adquirente, transmitentes e Joaquim da Silva Lima; 40,00 metros de largura nos fundos, onde confina também com os transmitentes, e 100,00 metros de outro lado, também da frente aos fundos, que confronta com Antonio Barbosa Pinto da Fonseca, herdeiros ou sucessores. x-x

**PROPRIETÁRIO:-** Carlos Filippi, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

**REGISTRO ANTERIOR:-** 10.287 a fls.108 do livro nº3-V. x-x-x-x-x-x

**ANOTAÇÕES:-** Ind. Real nº 6-B fls. 333 nº 3.375. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Escrevente Autorizada,

*[Assinatura]*  
(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.01/1.918- Serra Negra, 08 de março de 1.977. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

**TRANSMITENTE:-** ESPÓLIO DE CARLOS FILIPPI, que fôra casado com Norma Testa Filippi. x-x

**ADQUIRENTE:-** NORMA TESTA FILIPPI, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade. x-x-x-x-x-x

**TITULO:-** Partilha julgada por sentença de 24 de novembro de 1.976, que transitou em julgado. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

**FORMA DO TITULO:-** Formal de Partilha datado de 28 de dezembro de 1.976, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Remolo Palermo, MM.Juiz de Direito desta comarca, subscrito pelo 2º Tabelião Interino local, Antonio Carlos Ferrareso. x-x-x--xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

**VALOR:-** Cr\$80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros). x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Escrevente Autorizada,

*[Assinatura]*  
(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.02/1.918-Serra Negra, 17 de abril de 1.979. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Pela escritura de 20 de Março de 1.979, lavrada pelo 1º Escrivão local, a fls. 143, do livro 157, a proprietária vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ESPORTIVA CAMPESTRE ACAE, sociedade civil, CGC. 48.853.626/000-77, representada por seu Diretor Presidente Dr. Rubens Pupo Pimentel, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, pela quantia de CR\$1.000.000,00, que serão pagos da seguinte forma:-dez prestações mensais, iguais e sucessivas de CR\$ 100.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 31/3/79- e as demais no ultimo dia dos meses subsequentes sem juros, representadas por NPs, vinculadas à escritura. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial Maior,

*[Assinatura]*  
(ARI OSMAR FIORANTE)

